DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2014
De 1º de outubro de 2014.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIMAS LOUREIRO DE CARVALHO"

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Dimas Loureiro de Carvalho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 1º de outubro de 2014.

Marcos Augusto de Góis Vieira
-Presidente-

Registrada e publicada na secretaria da Câmara Municipal na data supra em local de costume.

Lucas de Góes Vieira Junior

Lucas de Góes Vieira Junior
-Diretor Legislativo-